



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.290 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 513.672,02 (quinhentos e treze mil, seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.678 de 25 de setembro de 2026 que originou o processo administrativo nº 12.481/2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 513.672,02 (quinhentos e treze mil, seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 705 (Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda

Pedro Eduardo Trotti de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes





ANEXO AO DECRETO Nº 4.291 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

ANEXO I

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**FONTE 705: Transferências dos Estados Referentes a Compensações
Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**

VALOR ARRECADADO JAN A AGO/26 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A AGO/26 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
3.220.338,69	4.060.000,00	2.706.666,67	513.672,02





ANEXO AO DECRETO Nº 4.291 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.04.122.0020.2.043	3.3.90.30	1.705.0000	513.672,02
TOTAL			513.672,02





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

704D9137DC6C40B8BD871D506E502E07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELISANGELA ALVES RODRIGUES em 25/09/2026 14:49:26
CPF:***.***-.197-01
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: PEDRO EDUARDO TROTTI DE CASTRO em 25/09/2026 14:59:18
CPF:***.***-.937-52
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 25/09/2026 16:02:10
CPF:***.***-.537-49
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/704D9137DC6C40B8BD871D506E502E07>